SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000663-87.2015.8.26.0233

Classe - Assunto **Monitória - Cheque**

Requerente: P I F Lobato & Cia Ltda - Me
Requerido: Roberto Aparecido da Costa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, II do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios em razão do pagamento voluntário (CPC. Art, 523, §1°)

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 26 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA